



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206 - CEP 19.870-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



DECRETO Nº 010/97

(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA-SP)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso - legal de suas atribuições,

DECRETA:

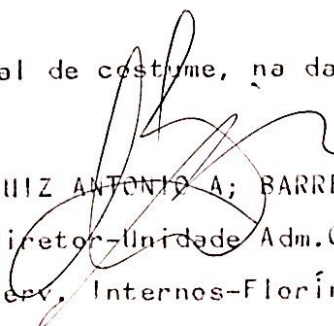
- Artº 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, a partir das 12,00 horas, do dia 25/04/97, em virtude da Ordenação PRESBITERO, do - CLAUDEMIR PEREIRA, que será ordenado nesta cidade e nesta data.
- Artº 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, - revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Florínea-SP, 25 de abril de 1.997.


BENEDITO GRANADO FILHO
Prefeito Municipal
Florínea-SP-

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


LUIZ ANTONIO A; BARREIROS
Diretor-Unidade Adm.Organ.
Sev. Internos-Florínea-SP-